



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.202/2014, de 21 de agosto de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.003407/2014-26,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão com natureza vitalícia a **Santa Marques Pereira**, viúva do servidor inativo **João Salusto da Silva**, falecido em 14/08/2014, matrícula SIAPE n.º 396059, Cargo de Auxiliar de Agropecuária, classe "B" nível de Capacitação 1 Padrão do Vencimento 11, nos termos dos artigos 216 e 217, inciso I, Alínea "A", da Lei 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei 10.887/04, art. 2.º inciso I, a partir de 14/08/2014, data do óbito do instituidor.

Art. 2.º. Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

21/08/14

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 161
Data: 22/08/14
Secção: 2 Pág: 49

Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete